



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
 Publicado através Journal Folha do Noroeste nº 239

Boças
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 391 / 1999

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria a Senhora, Kênia Aparecida Moura Damasceno, brasileira, casada, Identidade nº M-7.529.397, CPF nº 944.562.246-49, residente e domiciliada nesta Cidade, pelo prazo máximo e improrrogável de 08 (oito) meses, a contar de 01.06.99, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido.

Art. 2º - Fixar, em 30 (trinta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente



CÂMARA DE PARACATU
 Doc. Digit. em 28.06.99
 Servidor _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
 Publicado através Quadro de Anos da Câmara e Prefeitura Municipal em 16/06/1999

 SERVIDOR RESPONSÁVEL